

Edital de Tomada de Preços 002/2019

Alphaville Graciosa Clube

Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825 Alphaville Graciosa

Pinhais – Pr.

CNPJ: 03.739.288/0001-09

OBRA: REFORMA COMPLETA DAS 07 (SETE) PONTES DE TRAVESSIA DO CAMPO DE GOLFE – ETAPA ÚNICA

Tipo de Documento – EDITAL PARA CONVITE > ERRATA

Item 01 – OBJETO: o presente EDITAL – MODALIDADE CONVITE, visa à contratação em regime de empreitada global (sistema “Turnkey”), da Reforma de 07 (sete) pontes de travessia localizadas no campo de golfe.

TIPO DE DOCUMENTO: CONVITE

Item 02 - EVENTOS

Na presente licitação – modelo CONVITE, estão previstos os seguintes eventos:

02-01) em **09/09/2019**, a **distribuição do material para Convite** se dará através de meios eletrônicos: e-mail e SITE OFICIAL DO ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE, sendo composto de: A) EDITAL DE CONVITE, B) DESCRITIVO DA OBRA, PROJETO ESTRUTURAL NR. 3 (TRES), DATADO DE 09/08/2019, ELABORADO PELA EMPRESA CANS ENGENHARIA E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS ENGENHEIROS Cladilson Nardino (CREA 153.241 D/PR) E, JOSÉ CARLOS GOMES FILHO (CREA 132.359 D/PR) NOMINADO **ANEXO I**; C) MEMORIAL DESCRITIVO, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO EM TELA, COMO **ANEXO II**; D) PLANILHA QUANTITATIVA DE MATERIAL, COMO **ANEXO III**.

02-02) a visita aos locais das obras ocorrerá de **10/09/2019 a 04/10/2019** para isso, o licitante entrará em contato com o Clube para marcar data e horário da visita através do telefone 41 3551-1389 com Osana Furquim, informando nessa ocasião, nome completo e o número de um documento de identidade válido, para liberação de acesso ao Clube; os questionamentos que surgirem, deverão ser feitos SEMPRE, por escrito para o endereço gerente.adm@clubealphaville.com.br; levantamentos complementares, se necessários, deverão cumprir o mesmo procedimento da visita aqui mencionado. As visitas serão facultativas, caso não seja necessária, o licitante deverá fornecer uma Declaração de Conhecimento de Causa.

02-03) a entrega das Propostas deverá ocorrer somente na data de **08/10/2019** na sede do Alphaville Graciosa Clube, com a seguinte apresentação: 2 (dois) invólucros sendo um para a proposta Comercial (o invólucro deverá estar identificado “número 1 – Proposta Comercial”) contendo informações técnicas, comerciais e a planilha de preços, apresentadas conjuntamente. A elaboração das propostas deverá ser feita com base nos elementos fornecidos através deste edital e dos documentos contidos nos ANEXOS I, II E III.

Item 03) APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

03-01) PROPOSTA COMERCIAL

"INVÓLUCRO I

NOME DA EMPRESA

MODALIDADE CONVITE – AGC Nº. 002/2019”.

03-02) CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

03-02.1 - PROPOSTA DE PREÇOS

As Propostas deverão ser apresentadas em 1 (uma) única via, legível, datada, com carimbo da empresa, assinada, rubricada em todas as folhas, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo:

- a)** Preço total, em Real, para a execução do objeto desta licitação, observadas as especificações básicas e demais condições previstas no edital e seus anexos;
- b)** Prazo para conclusão, de no máximo 120 (cento e vinte) dias;
- c)** Prazo de garantia convencional, destacados os serviços e produtos;
- d)** Planilha orçamentária de preenchimento obrigatório, especificações técnicas de todos os materiais e serviços oferecidos, bem como, outros documentos necessários à completa especificação da proposta.
- e)** Nos preços cotados, devem estar, obrigatoriamente incluídas, todas as despesas com mão de obra, bem como o fornecimento de todos os equipamentos (adquiridos ou locados), materiais e componentes necessários, além de todas as ferramentas de trabalho, detalhamento e elaboração dos projetos complementares, se necessário; taxa de administração, BDI, pagamento de impostos, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, transportes, prêmios de seguro, taxas, emolumentos, multas, aprovação de projetos e todas as despesas que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto do presente contrato, ficando claro, que será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, ainda, o uso e/ou emprego de guarda das ferramentas.
- f)** Não serão admitidas posteriormente, alegações de enganos ou distrações na apresentação das propostas de preços, como justificativas de solicitação de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos, ressarcimentos e indenizações de qualquer natureza.
- g)** Decorridos 60 (Sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- h)** As propostas, deverão obedecer a estimativa de custos para “PREÇOS FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS” e deverão ser entregues, impreterivelmente **em envelope lacrado até as 15 horas do dia 08/10/2019 (oito de outubro de 2019)**, diretamente no Alphaville Graciosa Clube localizado na Av. Thomas Edison de Andrade Vieira, 825 - Alphaville – Pinhais – PR, aos cuidados da Comissão de Licitações, que conduzirá o processo.

03-02.2 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: a proposta deverá conter descrição técnica detalhada sobre o fornecimento, incluindo a indicação de modelos e marcas dos

materiais que serão empregados nas instalações. Além disso, a proposta deverá apresentar um cronograma físico e financeiro da execução da obra.

03-02.3 - INFORMAÇÕES COMERCIAIS: as planilhas deverão contemplar todas as despesas necessárias para a conclusão da obra, a seguir elencadas:

- a)** mão de obra incluindo toda serventia necessária, equipamentos, ferramentas, acessórios, locação de máquinas e equipamentos destacados os custos c/ operador;
- b)** termo de entrada e saída de veículos e equipamentos, fretes de entrega e/ou devolução, trator e/ou carreta para transporte horizontal dentro do canteiro de obras;
- c)** montagem do escritório e/ou almoxarifado da contratada (quando necessário);
- d)** limpeza, local para guarda de materiais e equipamentos da contratada (quando necessário); e) alojamento de pessoal da contratada, refeitório, vestiários e BWC's (se necessário), pontos de água, luz, energia elétrica, vigilância e Guarda dos Materiais/Equipamentos da contratada, refeições do pessoal da contratada, uniformes e identificação do pessoal da contratada, fornecimento de EPI's coletivo e individual para o pessoal da contratada.
- e)** projeto executivo, detalhamento, AS BUILT (quando necessário).
- f)** diário de obra, registro de ocorrências.
- g) *Remoção do entulho proveniente dos serviços da contratada, manter limpas as áreas sob a responsabilidade da contratada, conferência e liberação de locações, Limpeza Final de Obra e Retirada de Material com destino apropriado, destinação de resíduos de obra em acordo com a legislação ambiental vigente e certificações a cargo do Contratado.***

TABELA DE QUANTITATIVOS			
Projeto de Pontes e Travesias			
ALPHAVILLE GRACIOSAS CLUBE DE GOLFE			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PONTE 03		
1.1	Viga Longitudinal W200x19,3 + Solda E70 3mm	m	20,0
1.2	Viga transversal W150x13 + Solda E70 3mm	m	12,0
1.3	Contraventamento ϕ 5/16" + Solda E70 3mm	m	31,0
1.4	Ligação Viga-Viga Chapa 3/16" [19x4,8cm]	ud	16,0
1.5	Ligação viga-infra Chapa 3/16" [20,2x12cm]	ud	6,0
1.6	Parafusos ϕ 3/8"	ud	48,0
1.7	Parabolts ϕ 3/8"	ud	24,0
1.8	Barra de aço CA50 ϕ 6,3	m	19,6
1.9	Barra de aço CA50 ϕ 8	m	17,5
1.10	Barra de aço CA50 ϕ 10	m	11,0
1.11	Concreto C25	m ³	0,9
1.12	Pranchas de cambará 280x20x4cm	ud	29,8
1.13	Parafusos autobrocante (6cm)	ud	178,8

1.14	Viga Cumarú ou Garapera 8x8cm	m	11,9
1.15	Tora de eucalipto ϕ 18cm	m	var
1.16	Forma	m ²	2,5
1.17	Brita N1	m ³	0,3
2 PONTE 07A			
2.1	Viga Longitudinal W150x18 + Solda E70 3mm	m	68,0
2.2	Viga transversal U100x40x3 + Solda E70 3mm	m	20,4
2.3	Contraventamento ϕ 5/16" + Solda E70 3mm	m	91,9
2.4	Ligação Viga-Viga Chapa 3/16" [13,9x4,9cm]	ud	16,0
2.5	Ligação viga-infra Chapa 3/16" [20,2x12cm]	ud	6,0
2.6	Parafusos ϕ 3/8"	ud	120,0
2.7	Parabolts ϕ 3/8"	ud	120,0
2.8	Barra de aço CA50 ϕ 6,3	m	0,0
2.9	Barra de aço CA50 ϕ 8	m	0,0
2.10	Barra de aço CA50 ϕ 10	m	0,0
2.11	Concreto C25	m ³	0,0
2.12	Graute	m ³	0,1
2.13	Pranchas de cambará 205x20x4cm	ud	103,0
2.14	Parafusos autobrocante (6cm)	ud	618,0
2.15	Viga Cumarú ou Garapera 8x8cm	m	41,2
2.16	Tora de eucalipto ϕ 18cm	m	var
2.17	Forma	m ²	0,0
2.18	Brita N1	m ³	0,2
3 PONTE 07B			
3.1	Viga Longitudinal W250x22,3 + Solda E70 3mm	m	59,4
3.2	Viga transversal W150x13 + Solda E70 3mm	m	17,6
3.3	Contraventamento ϕ 5/16" + Solda E70 3mm	m	82,7
3.4	Ligação Viga-Viga Chapa 3/16" [24x4,9cm]	ud	40,0
3.5	Ligação viga-infra Chapa 3/16" [20,2x12cm]	ud	12,0
3.6	Parafusos ϕ 3/8"	ud	120,0
3.7	Parabolts ϕ 3/8"	ud	48,0
3.8	Barra de aço CA50 ϕ 6,3	m	22,8
3.9	Barra de aço CA50 ϕ 8	m	15,5
3.10	Barra de aço CA50 ϕ 10	m	17,4
3.11	Concreto C25	m ³	1,0
3.12	Pranchas de cambará 180x20x4cm	ud	91,6
3.13	Parafusos autobrocante (6cm)	ud	549,6
3.14	Viga Cumarú ou Garapera 8x8cm	m	36,6

3.15	Tora de eucalipto ϕ 26cm	m	var
3.16	Forma	m ²	3,6
3.17	Brita N1	m ³	0,2
4	PONTE 10 (2 unidades)		
4.1	Viga Longitudinal W250x22,3 + Solda E70 3mm	m	24,1
4.2	Viga transversal W150x13 + Solda E70 3mm	m	11,4
4.3	Contraventamento ϕ 5/16" + Solda E70 3mm	m	36,0
4.4	Ligação Viga-Viga Chapa 3/16" [24x4,9cm]	ud	16,0
4.5	Ligação viga-infra Chapa 3/16" [20,2x12cm]	ud	6,0
4.6	Parafusos ϕ 3/8"	ud	48,0
4.7	Parabolts ϕ 3/8"	ud	24,0
4.8	Barra de aço CA50 ϕ 6,3	m	20,3
4.9	Barra de aço CA50 ϕ 8	m	17,5
4.10	Barra de aço CA50 ϕ 10	m	11,0
4.11	Concreto C25	m ³	0,9
4.12	Pranchas de cambará 280x20x4cm	ud	37,3
4.13	Parafusos autobrocante (6cm)	ud	223,8
4.14	Viga Cumaru ou Garapera 8x8cm	m	14,9
4.15	Tora de eucalipto ϕ 18cm	m	var
4.16	Forma	m ²	2,8
4.17	Brita N1	m ³	0,3
5	PONTE 17		
5.1	Viga Longitudinal W200x19,3 + Solda E70 3mm	m	18,8
5.2	Viga transversal W150x13 + Solda E70 3mm	m	12,3
5.3	Contraventamento ϕ 5/16" + Solda E70 3mm	m	30,8
5.4	Ligação Viga-Viga Chapa 3/16" [19x4,9cm]	ud	16,0
5.5	Ligação viga-infra Chapa 3/16" [20,2x12cm]	ud	6,0
5.6	Parafusos ϕ 3/8"	ud	48,0
5.7	Parabolts ϕ 3/8"	ud	24,0
5.8	Barra de aço CA50 ϕ 6,3	m	19,6
5.9	Barra de aço CA50 ϕ 8	m	17,7
5.10	Barra de aço CA50 ϕ 10	m	11,4
5.11	Concreto C25	m ³	0,9
5.12	Pranchas de cambará 290x20x4cm	ud	28,5
5.13	Parafusos autobrocante (6cm)	ud	171,0
5.14	Viga Cumaru ou Garapera 8x8cm	m	11,4
5.15	Tora de eucalipto ϕ 18cm	m	var
5.16	Forma	m ²	2,9
5.17	Brita N1	m ³	0,3

6 PONTE 18A			
6.1	Viga Longitudinal W200x19,3 + Solda E70 3mm	m	19,5
6.2	Viga transversal W150x13 + Solda E70 3mm	m	12,3
6.3	Contraventamento ϕ 5/16" + Solda E70 3mm	m	30,8
6.4	Ligação Viga-Viga Chapa 3/16" [19x4,9cm]	ud	16,0
6.5	Ligação viga-infra Chapa 3/16" [20,2x12cm]	ud	6,0
6.6	Parafusos ϕ 3/8"	ud	48,0
6.7	Parabolts ϕ 3/8"	ud	24,0
6.8	Barra de aço CA50 ϕ 6,3	m	19,6
6.9	Barra de aço CA50 ϕ 8	m	17,7
6.10	Barra de aço CA50 ϕ 10	m	11,4
6.11	Concreto C25	m ³	0,9
6.12	Pranchas de cambará 290x20x4cm	ud	29,5
6.13	Parafusos autobrocante (6cm)	ud	177,0
6.14	Viga Cumarú ou Garapera 8x8cm	m	11,8
6.15	Tora de eucalipto ϕ 18cm	m	var
6.16	Forma	m ²	2,9
6.17	Brita N1	m ³	0,3
7 PONTE 18B			
7.1	Viga Longitudinal W200x19,3 + Solda E70 3mm	m	19,5
7.2	Viga transversal W150x13 + Solda E70 3mm	m	12,3
7.3	Contraventamento ϕ 5/16" + Solda E70 3mm	m	30,8
7.4	Ligação Viga-Viga Chapa 3/16" [19x4,9cm]	ud	16,0
7.5	Ligação viga-infra Chapa 3/16" [20,2x12cm]	ud	6,0
7.6	Parafusos ϕ 3/8"	ud	48,0
7.7	Parabolts ϕ 3/8"	ud	24,0
7.8	Barra de aço CA50 ϕ 6,3	m	19,6
7.9	Barra de aço CA50 ϕ 8	m	17,7
7.10	Barra de aço CA50 ϕ 10	m	11,4
7.11	Concreto C25	m ³	0,9
7.12	Pranchas de cambará 290x20x4cm	ud	29,5
7.13	Parafusos autobrocante (6cm)	ud	177,0
7.14	Viga Cumarú ou Garapera 8x8cm	m	11,8
7.15	Tora de eucalipto ϕ 18cm	m	var
7.16	Forma	m ²	2,9
7.17	Brita N1	m ³	0,3

03-02.4) As propostas deverão apresentar claramente os preços e os prazos.

03-02.5) Os preços deverão incluir todos os impostos e demais despesas incidentes, direta ou indiretamente apresentados em PLANILHA com VALORES INDIVIDUAIS, SUBTOTAIS POR SETOR E TOTAL DA OBRA.

03-02.6) A planilha de preços deverá apresentar ainda, VALORES EM SEPARADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA de cada item.

03-02.7) A planilha também deverá ser entregue em arquivo eletrônico, mas somente pela vencedora do processo licitatório.

03-03) DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

"INVÓLUCRO 2

NOME DA EMPRESA

MODALIDADE CONVITE – AGC Nº. 002/2019"

03-03.01) DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - Os documentos poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por qualquer processo, publicação em órgão de imprensa oficial ou por cópias não autenticadas desde que sejam os originais à comissão de obras, devendo estar dentro do prazo de validade, legíveis e isentos de emendas ou rasura.

03-03.02) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e, ato de registro ou autorização para funcionamento, exigido pelo órgão competente.

03-03.03) HABILITAÇÃO FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver;

c) comprovante relativo ao domicílio ou sede do participante pertinente ao seu ramo de atividade;

d) prova de quitação de tributos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da localidade onde estiver sediada a empresa, inclusive com exibição de certidão negativa de Dívida Ativa da União Federal;

e) certidão de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.; 7) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2001 (CNDT).

03-03.04) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA e FINANCEIRA: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão, no máximo, de 90 (noventa) dias consecutivos anteriores à data de abertura da presente licitação.

03-03.05) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de estar registrada no CREA, dentro do prazo de validade, emitida pelo referido Conselho, onde constem nome(s) e especialidades (s) do (s) responsável (eis) técnico(s);

b) Indicação expressa do (s) responsável (eis) técnico (s), constante (s) da certidão acima, que responderá (ão) pelos serviços caracterizados nas especificações, respeitados as respectivas atribuições legais, na forma da Lei 5.194 e Resoluções do CONFEA;

c) Comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao seu quadro permanente, mediante registro em carteira profissional, contrato social da empresa, contrato particular de trabalho ou outro documento equivalente;

d) Atestado de capacidade técnica (s) em nome do(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) ou da empresa licitante, emitido(s) por empresas públicas ou privadas, acervado junto ao CREA, que comprove a realização de obras pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.

e) Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal quanto à proibição de trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

04) FATURAMENTO E PAGAMENTO

04-01) O faturamento ocorrerá da seguinte forma:

04-01.1) MATERIAL – Após o início da obra, através de prestação de contas na planilha da obra (materiais); posterior apresentação da Nota Fiscal pertinente, após aceite da prestação de contas pelo CONTRATANTE.

04-01.2) MÃO DE OBRA – Após início da obra, através de medição quinzenal, a qual, após conferida e aceita pelo CONTRATANTE, será liberada ao CONTRATADO para emissão da Nota Fiscal pertinente.

Parágrafo Único: o prazo entre a, apresentação da Nota Fiscal e a data de pagamento, deverá respeitar, SEMPRE, o mínimo de 15 dias.

4-02) Do pagamento

4-02.1) Todos os pagamentos estarão vinculados à apresentação das guias de recolhimento de ART's, impostos e contribuições como INSS, FGTS, PIS, COFINS, bem como, os documentos de rotinas trabalhistas”.

4-02.2) O pagamento se dará através de transferência bancária, em conta corrente indicada em contrato, sempre, no mínimo, quinze dias após apresentação da Nota Fiscal pelo CONTRATADO À CONTRATANTE.

4-02.3) O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA ESTÁ VINCULADO À ENTREGA DA OBRA PELO CONTRATADO E O ACEITE INTEGRAL PELA CONTRATANTE; APÓS APROVAÇÃO, ASSINATURA E ENTREGA DE TODA DOCUMENTAÇÃO.

05) MULTA - Caso não sejam cumpridas as datas do cronograma, será aplicada uma multa de 0,3% do valor global da contratação por dia de atraso injustificado.

06) DOS SEGUROS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

6.01 GARANTIA: Será exigido uma garantia da obra em uma das modalidades a seguir:

6-01.2) CAUÇÃO

- a) Em Espécie;
- b) Carta Fiança;

6-02) SEGURO GARANTIA

- a) A garantia deverá ser apresentada no ato da assinatura do Contrato.
- b) Ocorrendo sinistro, as partes atingidas serão reparadas ou refeitas pela Contratada.

07) DAS GARANTIAS sobre as instalações: a CONTRATADA obriga-se a efetuar a assistência técnica, bem como manutenção gratuita de todas as instalações **pele prazo de 5 (cinco) anos**, a partir da entrega da obra.

Parágrafo único: *Outras providências e trabalhos acima não especificados, mas que sejam necessários à execução dos trabalhos objetos desta Carta Convite, recomendados pela boa técnica de execução dos trabalhos, deverão ser adotadas pela CONTRATADA e, caso não o sejam, fica assegurado à CONTRATANTE o direito de exigí-las.*

08) DO PREÇO DE REFERÊNCIA: *Admite-se ao objeto licitado, o valor de referência com base em orçamentos médios iniciais a ser ofertado em R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil Reais).*

09) DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES:

09-01) Caso haja participação de um único licitante, ficará a cargo do Conselho Diretor do Alphaville Graciosa Clube, a avaliação e aprovação da proposta vencedora, mesmo esta, tendo atendendo a todas as condições estabelecidas no processo licitatório.

09-02) Serão qualificadas as empresas em ordem sucessiva pelo menor preço, e após isso serão abertos os envelopes de documentação de habilitação (No. 2) para serem visados por todos os licitantes presentes e a comissão de licitações. Encerra-se a apresentação e abre-se o prazo máximo de 1 dia para a comissão de licitações, bem como a comissão de golfe, avaliarem a documentação, realizar visitas e demais deliberações necessárias e assim finalizar o julgamento, indicando a empresa vencedora.



Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825.
Alphaville Graciosa. Cep: 83327-160. Pinhais-PR
Fone/Fax: (41) 3551-1389 - www.clubealphaville.com.br

09-03) Caso a licitante de menor preço não atenda as condições de habilitação deste edital, será chamada a segunda classificada e assim sucessivamente.

Pinhais, 21 de setembro de 2019. ERRATA.

Comissão de Licitações e Comitê Executivo do ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE.

Todas as informações adicionais ou questionamentos deverão ser encaminhados para OSANA FURQUIM, através do e-mail: gerente.adm@clubealphaville.com.br

